

PORTARIA Nº 1272/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14845/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a seguinte Defensora Pública para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

Dados da Defensora Pública
Designada

Defensora Pública Corina Pissato.

Órgão de atuação originário 1ª Defensoria do Núcleo de Ribeirão Cascalheira.

Dados da acumulação

Defensor Público Titular do Órgão Vago.

Período da acumulação De 4/10/2022 a 19/12/2022.

Órgão de atuação/Núcleo 1ª Defensoria do Núcleo de Água Boa.

Justificativa Necessidade de preenchimento de vaga, considerando o usufruto de licença prêmio pelo Defensor Público Wendel Renato Cruz.

Fundamento legal Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c art. Portaria 0156/2020/DPG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso